

**LEI MUNICIPAL Nº 954, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA (CAMPO SOCIETY) LOCALIZADA NA PRAÇA MULTIUSO, SITUADA NA ESQUINA DAS RUAS ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E AGUINALDO VIEIRA DA GRAÇA, NO BAIRRO DO MUTIRÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “Arena Cleyton Fernandes dos Santos”, a Arena Esportiva, modalidade campo de futebol society, integrante da Praça Multiuso, logradouro público localizado na esquina das Ruas Arnaldo Cavalcante de Albuquerque e Aguinaldo Vieira da Graça, no Bairro do Mutirão, nesta cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa com a nova denominação, a ser afixada em local de destaque na referida arena esportiva.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**

ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.  
REGISTRADO E ARQUIVADO.  
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Gabinete Civil